



**EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU DA UNISUL – 2018/1**

*Edital de divulgação complementar de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme Edital **G.R.Nº 921/2017**, do quarto período de inscrição, na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2018.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no **primeiro semestre de 2018**, conforme descrito abaixo:

<b>1. DO RESULTADO</b>
------------------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUBARÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO**

**NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA  
COM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS AULAS  
DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 4 DE JULHO DE 2018**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
90301	CAROLINE TEIXEIRA OLIVEIRA
58420	EDUARDA BRAZ
434627	FERNANDO BERGOSSA
32516	LAÍS MARTINS SILVEIRA DE SOUZA
118472	LIDIANE OURIQUES DA SILVA HERDT
111986	LUCAS MAY BARBOSA
336504	TALITA ROSA GIONGO

**NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA  
COM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS AULAS**

**DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 2 DE JULHO DE 2018**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
568754	ADELAIDE COLODEL
643545	ADRIANA CONSONI CORREA DE ASSUNÇÃO
355160	BIANCA NANDI MENDONÇA
645138	CAMILA FERREIRA MACHADO
645555	CAROLINA DE SOUZA PITTIGLIANI
105411	CATARINA FAUST DE AGUIAR
594140	DOUGLAS MIZAEEL FERREIRA
117136	EDUARDO DE FREITAS
99676	ELISÂNGELA SCHLICKMANN
344925	JANIRA DOS SANTOS LIMA BARBOSA
355104	JOSIAS BITENCOURT TORRES
335512	MARIANE REINALDO DUARTE
641884	MARIBEL BATISTA SEBASTIÃO
88140	MILENA DE PIERI BEZ FONTANA
645319	NATANAEL DE MEDEIROS
641358	SARAY BATTISTELLA

**NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS  
COM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS AULAS  
DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 15 DE JUNHO DE 2018**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
356384	GILMAR KESTRING ZELING

**NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**COM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS AULAS**  
**DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 15 DE JUNHO DE 2018**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
617455	WALTER LUÍS KÜNZEL

**OS CURSOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO CANCELADOS.**

Especialização em Auditoria e Gestão Ambiental TB  
Especialização em Controladoria e Governança Corporativa TB  
Especialização em Branding TB

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE BRAÇO DO NORTE**

**NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E GOVERNANÇA CORPORATIVA BN**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
107683	CHARLES TEODORO BIANCHINI

## **2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de homologados encontram-se na condição de aluno regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula, conforme item 4 do **Edital G.R. Nº 921/2017**.

## **3. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas do **primeiro semestre letivo de 2018** para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

## **4. DO BOLETO BANCÁRIO**

O boleto bancário será disponibilizado no Portal Minha Unisul em [www.unisul.br](http://www.unisul.br) no dia **14 de junho de 2018**. O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha que efetuou a inscrição e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até o vencimento, **em 15 de junho de 2018**, em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subseqüentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função do arredondamento no Sistema Acadêmico.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

A certificação fica condicionada a entrega dos documentos: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.
- 6.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.
- 6.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.
- 6.4 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.
- 6.5 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS ( mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.
- 6.6 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 11 de junho de 2018



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino